



## RESOLUÇÃO CCD CEC 01/2015

*Regulamenta os procedimentos para a **Quebra de Requisitos** no âmbito do Curso de Engenharia Civil da PUC Minas na Unidade Coração Eucarístico.*

O Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Engenharia Civil da PUC Minas na Unidade Coração Eucarístico, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que se estabelece na Resolução do Conselho Nacional de Educação, CNE/CES 11, de 11 de março de 2002, e nas Normas Acadêmicas da PUC Minas,

### RESOLVE:

**Art 1º**– Os Currículos do Curso são de responsabilidade do Colegiado de Coordenação Didática do respectivo Curso.

**§ 1:** A autorização de quebras de pré e có-requisitos são de prerrogativas do Colegiado de Coordenação Didática do Curso.

**§ 2º:** Toda solicitação de quebra de pré ou có-requisito deve ser encaminhada via requerimento preenchido junto à Secretaria Acadêmica do IPUC para análise do Colegiado de Coordenação Didática do Curso.

**Art 2º** – O Colegiado resolve conceder quebras de pré ou de có-requisitos quando os requisitos exigidos no currículo mais moderno em oferta forem mais favoráveis ao(à) aluno(a).





**PUC Minas**

**Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais**  
**IPUC – Instituto Politécnico**  
**CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**  
**Unidade Coração Eucarístico**



**Art 3º** – O Colegiado resolve conceder quebra de requisito para a disciplina Saneamento Ambiental se o(a) aluno(a) já tiver logrado aprovação na disciplina Hidráulica dos Condutos Livres.

**Art 4º** – Em atendimento às Normas Acadêmicas da PUC Minas, o(a) aluno(a) do turno da manhã fica limitado a matrícula de no máximo 544 horas/aula por semestre e o(a) aluno(a) do turno da noite fica limitado a matrícula de no máximo 510 horas/aula por semestre.

**Art 5º** – Nos casos omissos a essa resolução, a análise para autorização da quebra de pré ou có-requisitos será feita pelo Colegiado de Coordenação Didática do Curso priorizando os aspectos pedagógicos.

**Art 6º** – Essa resolução entra em vigor na data de sua aprovação, e revoga as disposições anteriores e/ou em contrário.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2015

Prof. Márcio Ferreira de Araujo Mendes  
Coordenador do Curso

Prof. José de Paula Batista  
Professor do Departamento

Profa. Luciana Dias Martins da Costa Castro  
Professora do Departamento

Profa. Viviane Cristina Dias  
Representante de outros Departamento